
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhorita **ELLEN ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 706.483.434-05, Servidora Comissionada, para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e dos Conselhos afins da Secretaria de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º A função designada não atribuirá nenhum aumento salarial à Servidora por ocupar esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 213/2023 e as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E155EA4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>